

**ENTRADA**

29 AGO. 2023

Ass. do Munic. COASP



**APROVADO**

À Secretaria para providências

12 SET. 2023

*[Signature]*  
1º Secretário

**REQUERIMENTO** \_\_\_\_\_ / 2023.

**001487**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer a Vossa Excelência, Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de **VOTO DE APLAUSOS** à Excentíssima Senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan - Prefeita de Palmas.

O Deputado Estadual que a esta subscreve, nos termos dos artigos 119, *caput*, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicita a Vossa Excelência o envio de Voto de Aplausos à Excentíssima Senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan - Prefeita de Palmas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Prefeita de Palmas, Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan, na última segunda-feira, 28/08/2023, abriu a 1ª Semana Nacional de Regularização Fundiária - Solo Seguro, realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça em parceria com as corregedorias estaduais da Amazônia Legal.

Em decorrência de tal ação, a Prefeitura de Palmas recebeu da Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins (CGJUS) o selo de Responsabilidade Social "Quem Regulariza Dignifica", na categoria de **Diamante**, pelo excelente trabalho nas ações de regularização fundiária na Capital.

Foram entregues 332 (trezentos e trinta e dois) títulos de propriedade, referente aos mais de 1.200 (hum mil e duzentos) imóveis que tiveram as suas

*[Signature]*



matrículas individualizadas, abertas pelo cartório de registro de imóveis, no setor Lago Norte.

Nesta terça-feira, 29/08/2023 serão entregues 137 (cento e trinta e sete) certidões de matrícula na região do Lago Sul e, na próxima quarta-feira (30/08/2023), serão entregues 41 (quarenta e uma) certidões de matrícula em Buritirana.

A Prefeitura de Palmas, juntamente com o Cartório de Registro de Imóveis, concorre ao Selo de Responsabilidade Social “Quem Regulariza Dignifica”, que reconhece os municípios e cartórios extrajudiciais atuantes na regularização fundiária no âmbito do estado do Tocantins.

Tal iniciativa inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades.

Portanto, solicito a Vossa Excelência e aos Nobres Pares desta Eminente Casa de Leis que seja prestado o Voto de Aplausos à Exma. Sra. Prefeita Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan pela nobre iniciativa.



EDUARDO MANTOAN  
Deputado Estadual